



000050

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

TERMO DE ADESÃO Nº 2735/2023

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, inscrita no CNPJ nº 13.497.073/0001-82, com sede na AV. JK S/N CENTRO CEP: 68.540-000, Município de Conceição do Araguaia-PA, representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves**, brasileira, Casada, CPF 806.566.171-87e RG 357.5330 SSP- GO, residente na Tv. Henry condreaux nº 1257 Setor São Luiz II, Cidade Conceição do Araguaia – PA, **ADERE** a Ata de Registro de Preços nº002/2023, Pregão Presencial nº 010/2022, Processo Administrativo nº 2735/2023 da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVAGENS EM VEÍCULOS ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital, tendo como **órgão gerenciador** a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia - PA e como **detentora** a empresa **DENNISY SILVA CORREIA 70081879202**, inscrita no CNPJ.: 43.592.593.0001-35, com sede na Av. Fernando Guilhon, Centro, nº 244, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, neste ato representada pelo **Sra. Dennisy Silva Correia**, brasileira, portador da Carteira de Identidade nº 7715177 PC-PA, inscrito no CPF nº 700.818.792-02, residente e domiciliado à Rua 46, S/N, Vila Cruzeiro na cidade de Conceição do Araguaia-PA, firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal nº10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 010/2022 – Ata de Adesão nº001/2023 e seus Anexos.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente termo tem por objeto Adesão a **Ata de Registro de Preço, para “LAVAGENS EM VEÍCULOS”**, em conformidade com as especificações contidas no Processo licitatório originado do Pregão Presencial nº 010/2022, Ata de Adesão de Preço 001/2022 e seus Anexos e condições e termos estabelecidos neste termo de Adesão.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR**

Material Permanente:

Item	Quant.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1.	50	LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO DE PASSEIO	R\$ 45,00	R\$ 2.250,00
2.	100	LAVAGEM SIMPLES DE VEICULO DE PASSEIO	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
3.	25	LAVAGEM SIMPLES EM VEICULO TIPO CAMINHONETE	R\$ 50,00	R\$ 1.250,00
4.	30	LAVAGEM COMPLETA EM VEICULO TIPO CAMINHONETE	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00



000051

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

- 1.1. O valor global para a presente Adesão é de **R\$ 8.800,00 (Oito mil e oito centos reais)**. O objeto contrato constitui-se em:
- 2.2 Os quantitativos previstos na planilha acima servem apenas como referência inicial e não implicam ao contratante o compromisso com o total previsto.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.**

- 3.1 Os objetos da presente licitação, serão solicitados conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços, através da planilha/ordem de serviço devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 a execução deverá conter planilha dos órgão detentores da ata.

3.3 A fornecedora responsabilizar-se-á, às suas expensas, pela execução do objeto/serviço e deverá prestar no local indicado pelo respectivo órgão solicitante, sem nenhum custo oneroso para Administração.

**3.3.1 A empresa deverá apresentar as seguintes documentações e obedecer ainda os seguintes requisitos:**

I – Regularidade fiscal

II – econômica e financeira ;

III – qualificação técnica;

3.4 Independentemente da aceitação, a adjudicatária garantirá a qualidade dos serviços fornecidos, obrigando-se a reparar, imediatamente, os serviços que apresentarem defeito, falhas, avarias, irregularidades ou for Prestado em desacordo ao apresentado na planilha.

3.5 A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades, dentre outras sanções cabíveis elencadas no mesmo, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.6 Os serviços objeto deste Pregão, deverão ser executados conforme planilha solicitada pelo profissional responsável contendo todas as informações necessárias, dentro das normas pertinentes

3.7 A empresa sujeitar-se-á a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Contratante, encarregada de acompanhar o serviço executado prestando os esclarecimentos solicitados atendendo as reclamações formuladas, inclusive prestar todos os serviços e anexar a Nota Fiscal que deverá ser acompanhada, por um profissional responsável.

**CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

4.1 Após a publicação do termo de adesão, a empresa estará apta a execução para entrega dos materiais solicitados.

4.2 O pagamento será efetuado nos termos dispostos no contrato, através de Ordem Bancária para a conta corrente da Licitante vencedora, após a emissão da pertinente Nota Fiscal/Fatura, desde que não haja fator impeditivo imputável à CONTRATADA, e será efetuado em até 30 dias após o Atestado de prestação dos serviços objeto deste termo de adesão.

4.3 A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos serviços prestados, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

4.4 - É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, ou outra equivalente na forma da lei e Certificado de regularidade do FGTS – CRF.

*Dumaisy Silva Correia*      *PLSA*



000052

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

**4.5** - O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

**4.6** - A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**5.1.** As despesas decorrentes da execução deste Termo de Adesão correrão por conta de dotação orçamentária e elementos de despesa que serão definidos no ato da solicitação do serviço conforme a Secretaria requisitante;

**Secretaria Municipal de Assistência social, Habitação e Trabalho.**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**PROGRAMA: 09.0909.08.122.1203.2011 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2018 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.243.0131.2017 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.243.0137.2184 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2028 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2023 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.244.0137.2024 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.122.0137.2010 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 16600000**  
**PROGRAMA: 09.0909.08.122.0037.2009 ELEMENTO: 3.3.90.39 FONTE: 15000000**

**CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA**

**6.1.** O presente Termo de Adesão terá vigência da Assinatura do Contrato até de 29 de dezembro de 2023 conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, nos locais indicados, mediante a solicitação do responsável;

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO**

**7.1.** O inadimplemento das cláusulas estabelecidas neste Termo de Adesão, bem como na Ata de Registro de Preços que ora se Adere, por qualquer das partes, assegurará à outra o direito de rescindi-lo, a qualquer tempo, mediante comunicação prévia e por escrito no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência, em consonância com o disposto do artigo 77 c/c 80, da Lei 8.666/93 e suas alterações, estando assegurado à outra parte o contraditório e ampla defesa.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO**

**8.1.** O presente Termo está fundamentado na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações no Decreto Federal nº 7892, de 23 de Janeiro de 2013 e na Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Presencial nº 00X/2022, – **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP** e seus Anexos.

**CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** Ficam mantidas as demais cláusulas previstas na Ata de Adesão nº 001/2022, oriunda do Pregão Presencial nº 010/2022 a qual integra o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **5427/2022**, e seus anexos, obrigando-se as partes, em face desta adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências.

Conceição do Araguaia - PA, 28 de Março de 2023.

*Ammissy Silva Correia*

*PLR*



000053

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 -Bairro São Luiz II.  
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PARÁ CEP 68540-000

PL 7

**PATRÍCIA LIMA BARBOS ALVES**

Secretária municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho  
Port. N° 005/20201

*Dennisy Silva Correia*

**DENNISY SILVA CORREIA 70081879202**  
CNPJ.: 43.592.593.0001-35

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_